

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 345, DE 30 DE JUNHO DE 1960

Revoga a Lei n. 331, de 5 de maio de 1960, que autoriza a Prefeitura a doar um terreno e assinar contrato.

O DR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei n. 331, de 5 de maio de 1960, que autoriza a Prefeitura a doar um terreno e assinar contrato de empreitada.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 1960.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de junho de 1960.

.....
SECRETÁRIO